ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº. 12/99

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "C", 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2000 até, inclusive, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2000, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de outubro de 1998 e 30 de setembro de 1999.

Agudo, 30 de dezembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário